ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 178/2013
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede remoção de Servidor (a) Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde o mesmo deverá exercer suas atividades.

I – MARCIA MARIA DOS SANTOS, filha de Julio Manoel dos Santos e de Maria José Santos, nascida em 17.11.1975, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF. Nº. **008.510.635-60** e RG. Nº **3.117.077-3-SSP/SE,** com ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2013.

04 DEZ. 2013

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.913.355-15